

Quadro comparativo do Projeto de Lei da Câmara nº 111,¹ de 2010 (nº 5.005, de 2009, na Casa de origem)

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2010 (nº 5.005, de 2009, na Casa de origem)	Emenda nº 1 – CE (de redação)
Altera a denominação da barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, para Dr. Ulisses Bezerra.	Substitua-se, na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 111, de 2010 (Projeto de Lei nº 5.005, de 2009, na origem), a expressão “Dr. Ulisses Bezerra” por “Dr. Ulisses Bezerra Potiguar”.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:	
Art. 1º A barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a ser denominada Dr. Ulisses Bezerra.	
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	

